

A Previc ainda não tem até o presente momento a intenção de adiar o prazo para entrega dos balanços pelas entidades, que assim, caso não haja uma mudança de atitude, permanecerá em 31 de março. Essa informação foi passada por Carlos Marne Dias, Diretor de Fiscalização e Monitoramento do órgão supervisor, ao participar no último dia 15 da abertura do evento CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO ATRIBUIÇÕES/ RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS CUIDADOS NAS APROVAÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DEVER FIDUCIÁRIO, ao responder à pergunta que lhe foi feita por um dos perto de 300 inscritos no webinar de treinamento promovido pela ANCEP.

Mesmo depois desse evento as lideranças de nosso sistema continuaram a conversar a respeito com a Previc. Ontem (22) mesmo houve uma reunião para tratar do assunto e o posicionamento do órgão supervisor não mudou, ficando claro que a autarquia não pretende dar ao prazo um adiamento geral. O tratamento parece se encaminhar para uma análise caso a caso.

Assim, as entidades que não entregarem até o próximo dia 31 serão questionadas e poderão ganhar um prazo de talvez 15 dias para regularizar a sua situação.

Fonte: ANCEP, em 23.03.2021